



## **Resolução 004/ 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde do município de Mallet/ Pr em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mallet realizada em 15 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estar de acordo com a prestação de serviços via CISAMCESPAR para serviços extraordinários de atendimento aos pacientes na APS por profissionais médicos credenciados via Consórcio.

**Art. 2º** - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 15 de abril de 2021.

---

Presidente do CMS

**HOMOLOGO** a Resolução nº 04/2020, do Conselho Municipal de Saúde de Mallet, no uso de suas competências legais.

---

Lorena Aparecida Soares  
Secretária Municipal de Saúde

**Conselho Municipal de Saúde  
Controle Social  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mallet - Paraná**